

Termo de garantia das caixas de comando e fontes chaveadas blindadas da Cristal Led

As caixas de comando e fontes chaveadas blindadas da Cristal Led são garantidas contra defeitos de fabricação pelo período de 01 (um) ano a contar da data da emissão da nota fiscal ou da fatura de compra, estando incluída neste período a garantia legal de 90 dias, estabelecida pela lei nº 8078 de 11/09/90, desde que:

(I) comprovadamente, apresentem defeitos de fabricação;

(II) tenham sido instaladas e utilizadas de acordo com as instruções descritas no manual de instalação da Cristal Led disponível para download no site da empresa (<https://cristalleteinox.com.br/>);

(III) não tenham sinais de choques mecânicos (batidas, riscos profundos, rachaduras, etc) que evidenciem a manipulação inadequada das mesmas;

(IV) não apresentem danos resultantes de infiltração de água causados por instalação em locais inadequados (molhados) ou resultante do derramamento de água sobre a caixa de comando;

(V) não apresentem danos resultantes da exposição de seus circuitos de entrada ou de saída a sobretensões de mais de 10 % em relação às tensões de trabalhos nominais da mesma (127 ou 220 volts no circuito de entrada e 12 volts no circuito de saída);

(VI) não apresentem danos resultantes de casos de força maior ou casos fortuitos descritos na legislação vigente.

A presente garantia não se aplicará :

(I) no caso de alteração e/ou substituição de qualquer componente ou acessório integrante das caixas de comando e fontes chaveadas e blindadas da Cristal Led, ou ainda, se constatado o manuseio/conserto por assistência técnica não autorizada;

(II) se a respectiva nota fiscal ou fatura apresentar sinais de rasuras ou adulterações.

Respeitadas as condições acima, a responsabilidade da Cristal Led ficará restrita ao reparo ou substituição gratuita das caixas de comando e fontes chaveadas blindadas defeituosas e o envio das mesmas.